



ATA DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.698/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
TIPO MENOR PREÇO

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito (03/05/2018), às 10h00 (dez horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.832/2018, para análise, verificação e posterior julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes conforme ATA da Sessão Pública do dia 25/04/2018, da licitação em epígrafe, tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação e urbanização no Bairro Thomaz Coelho, nas ruas Presidente Castelo Branco (incluindo Trevo), Francisco Orlikoski, Pedro Fila e interseção das ruas Ladislau Gembaroski com Luiz Franceschi. Conforme normas da SEDU (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano) e CEF (Caixa Econômica Federal) sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”.** Após efetiva análise e verificação, inclusive com observância dos apontamentos formulados em sessão pública e registrados em ATA (documento de fls. 141 e 142), a CPLOSE assim decide:

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
HANSEN & MELO LTDA	HABILITADA	Diferentemente do apontado em sessão pública, a empresa em questão apresentou 02 (duas) CND'S referente a tributos federais, uma (fls. 159) visando atendimento do subitem 8.2.1.2. do edital, vencida em 22/04/2018 com data de emissão de 24/10/17 fato este que, por se tratar de ME, ocasionaria sua habilitação de forma condicional, nos exatos termos do § 1º do art. 43 da LC 123/2006, entretanto, tendo desde logo, apresentado outra CND (fls. 160), com prazo de validade até 20/10/2018, referida irregularidade foi suprida, sem necessidade da habilitação condicional, portanto, sem necessidade de possível futura concessão de prazo para regularização.
MIGUEL ANGELO GONCALVES ENGENHARIA	HABILITADA	Diferentemente do apontado em sessão pública, referida empresa apresentou sim ofício/declaração de indicação do responsável técnico (fls. 213) e de aceite (fls. 214).
TREVISIO PROJETOS TECNICOS LTDA - ME	HABILITADA	Não há exigência editalícia de que o profissional técnico indicado esteja registrado como responsável técnico da empresa junto ao CREA. Para comprovação de vínculo, basta, dentre outros, a apresentação de contrato particular de prestação de serviços (subitem 8.2.3.4. do edital), exigência essa plenamente atendida pela referida empresa (fls. 272)
EL ARQUITETURA LTDA EPP	HABILITADA	*****
R. A. R. ENGENHARIA LTDA - ME	HABILITADA	*****
DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA	*****
ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA- ME	HABILITADA	*****



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

CONSTRUTORA LINEA LTDA	HABILITADA	Não há exigência editalícia de que o profissional técnico indicado esteja registrado como responsável técnico da empresa junto ao CREA. Para comprovação de vínculo, basta, dentre outros, a apresentação de contrato particular de prestação de serviços (subitem 8.2.3.4. do edital), exigência essa plenamente atendida pela referida empresa (fls. 471 e 472)
ENGECAP PROJETOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	HABILITADA	*****

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que deverá ser concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, juntamente com o edital completo e encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Fernanda Pereira Regatieri	Membro da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	